



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Telefone/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2026** **(Termo de Contrato nº 005/23 e PAE nº 113/22)**

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **MAGMA ASSESSORIA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.456.434/0001-75, com sede à Rua dos Bandeirantes nº 190, sala 01, Vila Bancária, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Senhor **BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.196.972-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 062.670.778-10, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê o licenciamento de software para gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, incluindo os serviços de conversão de dados, locação, implantação, manutenção mensal, treinamento, atualização e suporte técnico, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa do Superintendente, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, uma vez que estão sendo prestados a contento, não havendo nada que os desabonem, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 031/2026;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando parecer favorável;

**RESOLVEM PRORROGAR** o Termo de Contrato nº 004/2023 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **07 de Março de 2026 até 06 de Março de 2027.**



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Telefone/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor mensal para pagamento dos serviços após aplicação do índice de correção passa a ser de R\$ 4.884,60 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 58.615,20 (cinquenta e oito mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos)**, referentes a prorrogação retro mencionada serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

|                                                                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>03.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM</b> | <b>despesa</b> |
| 04.122.0016.2151 - 3.3.90.40.16                                       | 007            |
| 2026 = R\$ 47.869,08 e 2027 = R\$ 10.746,12 (R\$ 58.615,20)           |                |

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 05 de Março de 2026.

**FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**  
**SUPERINTENDENTE IPREM**

**MAGMA ASSESSORIA LTDA**  
**CONTRATADA**

### Testemunhas :

1.ª \_\_\_\_\_ 2.ª \_\_\_\_\_



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Telefone/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

**CONTRATADA:** MAGMA ASSESSORIA LTDA

**CONTRATO Nº:** 005/2023

**OBJETO:** Prorrogação contratual para prestação de serviços de licenciamento de software para gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, incluindo os serviços de conversão de dados, locação, implantação, manutenção mensal, treinamento, atualização e suporte técnico.

**ADVOGADO/Nº OAB/E-MAIL:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Caieiras, 05 de Março de 2026**



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Telefone/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

---

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38

### RESPONSÁVEL PELA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 199.984.708-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pela contratante:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 199.984.708-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 062.670.778-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 199.984.708-38

E-mail institucional: ipremcaieiras@gmail.com

E-mail pessoal: fpacola@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_